



## MUNICÍPIO DE CUBA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ATA N.º 14**

**30-06-2020**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Cuba, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Centro Cultural de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- 1- Informações; -----
- 2- Ratificação da ata da sessão anterior; -----
- 3- Assuntos de interesse para o município. -----

#### **ORDEM DO DIA:**

- 1 - Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Cuba, acerca da atividade municipal, feita nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- 2 - Documentos de Prestação de Contas Consolidada do ano de 2019.-----
- 3 - Apreciação e votação do interesse para o Município e para o Concelho da realização da operação Ecoparque do Alentejo Central, situação terá como consequência a apreciação e votação da contratação de um empréstimo de longo prazo numa das sessões seguintes da Assembleia Municipal. -----
- 4 - Apreciação e votação do interesse para o Município e para o Concelho da realização da operação Empreitada de Reabilitação Jardim dos Combatentes, posição

que, a ser favorável, terá como consequência a apreciação e votação da contratação de um empréstimo BEI, numa das sessões seguintes da Assembleia Municipal. -----

5 - Apreciação e votação do interesse para o Município e para o Concelho da realização da operação Empreitada de Reabilitação do Equipamento Centro Cultural de Vila Alva, posição que, a ser favorável, terá como consequência a apreciação e votação da contratação de um empréstimo BEI, numa das sessões seguintes da Assembleia Municipal. -----

6 - Recenseamento Eleitoral – 2019. Transferência de verbas para as autarquias locais.-----

O Presidente da Mesa saudou todos os presentes, declarou aberta a sessão e pediu para ser feita a chamada. -----

**Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros:** -----

João Duarte Oliveira Brito Palma; -----

Carlos José Maltez Almeida; -----

Sandra Manuela Figueira Heleno Serrano; -----

Maria Teresa Horta Pendilhas Calado; -----

José António Rocha Cabrita; -----

Luís António Botecas Varela; -----

José Francisco Ribeiro Roque; -----

Luís Maria Cardeira Santa Rita; -----

Maria Julieta Zambujeiro Burrica Caniço; -----

Milene Leonor Cadeireiro Cardoso; -----

Luís Carlos Cardoso Varela; -----

Dulce de Fátima Remechido Carvalho Vasco; -----

José António Cardeira Machado; -----

Filipe Domingos Candeias Chora; -----

José Alberto Lança Pacheco; -----

Raul Manuel Viana Amaro; -----

Faltaram a esta sessão os deputados André Chaveiro Vargas, Maria Joaquina Salgueiro e João Carlos Segurado Leirão. -----

3

Estiveram também presentes nesta sessão o Presidente da Câmara João Português, o Vice-Presidente Francisco Fitas, a Vereadora Noemia Ramos e os vereadores Luís Barriga e Jacinta Grilo, assim como o Chefe de Unidade de Apoio jurídico Dr. Vítor Fialho.-----  
-----

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**1- INFORMAÇÕES;**

O Presidente da Mesa informou que não houve correspondência recebida pela Assembleia desde a Última sessão, justificou a ausência dos deputados mencionados anteriormente e mostrou a sua satisfação por ter estado presente no primeiro aniversário do Museu Literário Casa Fialho de Almeida. -----  
-----

**2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;**-----

A Ata da sessão anterior foi aprovada por maioria, com dois votos contra das deputadas Teresa Calado e Julieta Caniço.-----  
-----

**Deputada Teresa Calado** – lembrou a apreciação do conteúdo da ata, enviada por e-mail, não se revendo no que lá está escrito.-----  
-----

**Presidente Assembleia** – explicou que a ata é uma súmula do que se passa nas reuniões, lembrando as regras estabelecidas.-----  
-----

**Deputada Teresa Calado** – mostrou concordância, no entanto considerou que o resumo do documento desvirtuou a sua intervenção e lhe retirou informação, dando uma interpretação errada. -----  
-----

**Presidente Assembleia** – disse que a deputada estava no seu direito, contudo informou que fora indicado em sessões anteriores a metodologia a adotar. -----  
-----

**Deputado Carlos Almeida** – referiu que a questão das atas tem sido debatida nos últimos anos, mas sempre no sentido de melhorar. Concordou com a posição da

deputada Teresa Calado, considerando que a ata estava bastante resumida. Sugeriu a correção do documento solicitada pela deputada. -----

**Deputado José Cabrita** – concordou que o documento deve ser uma síntese, exemplificando através de uma ata de reunião da Comunidade Intermunicipal. -----

**Presidente Assembleia** – concluiu que as opiniões foram claras e colocou a ata a votação.-----

**Deputada Teresa Calado** – mostrou o seu desagrado pela forma como a questão estava a ser conduzida “ *Nós não somos jarrões decorativos nesta assembleia, fomos eleitos por quase 50% da população e temos os mesmos direitos, não pode haver uns serem tratados como cidadãos de primeira e outros como cidadãos de segunda. É o que eu sinto. Um autoritarismo e uma forma de intervir para com esta bancada que não existe para com a outra bancada. Parece-me a mim que tem de haver respeito e tem que haver imparcialidade e a atuação não revela isso. Na ata que conste esta transcrição já que agora para que fique aquilo que eu digo tenho de dizer que tem de ser a transcrição, parece que quando se ditam perguntas para a ata não é possível deixar as perguntas que são ditadas, faz-se uma mescla de tudo, não se percebe o que foi perguntado e o que é que foi esclarecido e muito me apraz registar que o senhor deputado Cabrita que sempre quis transcrições de atas agora esteja tão parco em palavras no que diz respeito às atas. Dizer ao senhor presidente que quero que conste em ata como declaração de voto o texto que enviei por e-mail, se faz favor, justificando o meu voto contra .Era isso que eu ia dizer.*” -----

**Presidente Assembleia** – sentiu-se visado e referiu que não admitia a ninguém ser acusado de falta de imparcialidade, uma vez que sempre tratou todos da mesma maneira, com respeito. Acrescentou, ainda, que não admitiria “*os ataques feitos para tentar atacar a mesa da assembleia municipal, através do funcionário e através das atas algo que sempre me chateou bastante . Foi aprovada a ata de reunião com 2 votos contra e a declaração de voto vai ser o e-mail enviado.*” -----

**Declaração de voto** – e-mail enviado pela deputada Teresa Calado no dia 26/06/2020.

*“Venho por este meio agradecer o envio do documento.*

*Da apreciação que fiz concordo na globalidade com o seu conteúdo e forma, atentos a que considerámos, desde sempre, que a ata deve ser uma síntese que retrate na globalidade o conteúdo das intervenções.*

*Não pode contudo essa síntese desvirtuar esse mesmo conteúdo ao sonegar informação relevante às intervenções.*

*Considero que tal acontece nalguns casos, nomeadamente, na página 23 e 24 do documento no que respeita à apreciação do relatório de gestão do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, unipessoal, Lda.*

*Acerca desta matéria foram ditas questões concretas e prestados esclarecimentos específicos a essas mesmas questões que devem estar devidamente explanados no documento.*

*Mais solicito que as duas intervenções seguintes reflitam o seu conteúdo na globalidade, dado que a manter-se desta forma enferma de parcialidade (acreditando eu que não tenha sido essa a intenção) e desvirtua a posição que efetivamente marquei nesta matéria.”*

---

### **3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.**

---

**Presidente Câmara** – Solicitou a opinião de todos os deputados em relação à realização da Feira Anual de Cuba 2020, assunto também falado em reunião de Câmara.-----

**Presidente Assembleia** – colocou o assunto a discussão.-----

**Deputado José Roque** – considerou que todos partilhariam a mesma opinião pois ao tentar a sua realização haveria um conflito com a a legislação,seria insensato. -----

**Deputado José Cabrita** – Relembrou a importância da Feira e o seu impacto económico, concordando com a não realização. -----

**Deputado José Machado** – deixou a sua preocupação com a seriedade do tema e a conjuntura atual. -----

3

**Deputado Carlos Almeida** - Questionou a decisão do Presidente em reunião de Câmara. -----  
-----

**Presidente Câmara** – afirmou que não houve uma decisão, considerando importante que cada deputado se pronunciasse sobre o evento. -----  
-----

**Deputado Carlos Almeida** – considerou que a pergunta é feita à “posteriori” devendo a questão ter sido colocada antes da tomada de decisão. -----  
-----

**Presidente Assembleia** – Relembrou que a decisão é do órgão executivo. -----  
-----

**Deputado Luis Carlos Varela** – achou importante ouvir a opinião da Assembleia Municipal, sendo a favor da não realização do evento. -----  
-----

**Deputada Julieta Caniço** – referiu ser um “não assunto”, pois não faria sentido a realização da Feira. -----  
-----

**Presidente Câmara** – esclareceu que houve uma troca de opiniões na Reunião de Câmara, salientado não ser uma decisão fácil de tomar. -----  
-----

**Deputada Teresa Calado** – considerou haver diferenças entre os assuntos discutidos na Assembleia Municipal, não vendo qual seria o interesse em discutir o evento em questão. -----  
-----

**Deputada Milene Cardoso** – manifestou a sua opinião lembrando que a situação atual justifica a não realização do evento. -----  
-----

**Deputado José Pacheco** – concordou com a não realização da Feira Anual, assim como a não realização da Feirinha Gastronómica de Vila Alva. -----  
-----

**Deputada Dulce Vasco** -Relembrou o risco para a saúde de residentes e não residentes, concordando com a não realização. -----  
-----

**Deputado Filipe Chora** – concordou com a não realização da Feira. -----

**Deputado Luis Santa Rita** – disse não ter nada a acrescentar, pois também considera ser um “não assunto”. -----

**Deputado Raul Amaro** -Subscreveu a opinião dos deputados da CDU. -----

**Deputada Sandra Serrano** -Referiu que seria uma questão de saúde pública,mostrando concordância com a não realização. -----

**Presidente Assembleia** – dignificou o evento salientando a sua importância e concordando com a não realização. -----

**Presidente Câmara** – agradeceu a quem manifestou a sua opinião. -----

Foram apresentadas pela bancada da CDU 3 Moções. -----

**Moção 1 – Pela regulamentação do direito ao suplemento de insalubridade, penosidade e risco para os trabalhadores das autarquias locais**

A Assembleia Municipal de Cuba reunida no dia 30 de junho de 2020, manifesta o seu apoio e agradecimento a todos os que, em resposta às necessidades resultantes da pandemia, estiveram e continuam na linha da frente, designadamente os profissionais de saúde, bombeiros e os nossos trabalhadores das autarquias locais, entre os muitos outros que diariamente trabalham para que todos estejamos mais seguros e nada, dentro do possível nos falte. Ainda irá ser feito o balanço das consequências terríveis para muitas famílias que perderam empregos e rendimentos e vivem com enormes dificuldades. Agora, o tempo continua a ser de combater este vírus com todos os cuidados, com a consciência de que não podemos parar de viver e trabalhar embora com as condições possíveis em cada momento.

A Assembleia Municipal de Cuba vem, como os exemplos da realidade dos nossos dias bem demonstraram em matéria de condições de trabalho, exigir que o governo ultrapasse a omissão legislativa que existe desde o Decreto-Lei 184/89, ou seja com

mais de 20 anos, e regulamente e permita a aplicação e o pagamento das compensações devidas aos trabalhadores em suplemento remuneratório, que exercem as suas funções em condições de risco, penosidade ou insalubridade. Esta atribuição não constitui um privilégio, mas sim um direito dos trabalhadores e uma justa compensação pelo conteúdo e natureza das funções exercidas. Naturalmente que, sem prejuízo da reposição das compensações relativas a duração e horários de trabalho adequados, de acréscimo de dias de férias e de benefícios para efeitos de apresentação, conforme eram previstos pelo Decreto-Lei nº 53-A/98, de 11 de Março, garantindo condições mais favoráveis aos trabalhadores, exigimos que, no imediato, seja aplicado o suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade.

Os eleitos da CDU

30 de Junho de 2020

-----  
Não se registaram intervenções, a moção foi aprovada por unanimidade.-----  
-----

### **Moção 2 - Moção sobre o Encerramento das Extensões de Saúde no Concelho de Cuba**

A Assembleia Municipal de Cuba vem demonstrar a sua indignação pelo facto de as Extensões de Saúde do Concelho de Cuba terem encerrado no passado dia 16 de março de 2020 e continuarem ainda fechadas.

Numa fase inicial, compreendemos que o fecho destas Extensões de Saúde tenha sido um mal necessário associado ao Estado de Emergência pela pandemia Covid-19, nomeadamente pela falta de profissionais de saúde e pela necessidade de se reorganizar os serviços e recursos. Contudo, após o levantamento do estado de emergência, vimos demonstrar a nossa indignação pela não devolução de um serviço fundamental aos nossos fregueses, sem que durante este período de mais de três meses tenha sido realizada qualquer reorganização de recursos, nem qualquer adaptação das condições existentes nas estruturas destas extensões, para as quais os presidentes de junta estariam disponíveis para colaborar ativamente.

Até quando irá demorar este encerramento das extensões de saúde?

Será que esta pandemia está a ser utilizada para forçar a transferência de competências, no que diz respeito à Saúde, mesmo que estas não tenham sido aprovadas nesta mesma assembleia?

Durante este tempo de encerramento foram identificadas as condições necessárias para o atendimento e para o circuito dos utentes em segurança, podendo por exemplo serem criadas salas de isolamento para atendimento de suspeitos de infeção pelo novo coronavírus, ou simplesmente as populações foram esquecidas e abandonadas à sua própria sorte?

Num momento em que Portugal e o mundo enfrentam uma pandemia, é ainda mais importante garantir o funcionamento adequado das Extensões de Saúde, para evitar deslocações desnecessárias e prolongadas dos utentes, bem como a aglomeração destes utentes num único Centro de Saúde.

Sabemos que a autarquia já questionou a ULSBA sobre esta decisão tomada "de forma unilateral", e que até à presente data continua sem ter uma resposta às suas preocupações, nem sequer uma data para a reabertura destas extensões.

O Governo PS continua a desenvolver uma política que visa o encerramento dos serviços de proximidade existentes nas Extensões de Saúde, completamente insensível aos prejuízos criados à população, sobretudo numa região onde a população é envelhecida (constituindo-se uma população de maior risco) e tem fracos recursos económicos e dificuldades de deslocação devido a uma rede de transportes públicos que não responde às suas reais necessidades, situação que mais uma vez tem sido alvo da intervenção das Juntas de freguesia.

Em vez de se avançar decisivamente com a adaptação e/ou reorganização dos espaços onde funcionam estas Extensões de Saúde, que considere a acessibilidade das populações que residem nas freguesias, este Governo PS opta por encerrar os serviços de proximidade, sem qualquer justificação, eliminando qualquer possibilidade de resolução.

Para estas populações, a existência de números de telefone da Saúde 24 ou endereços de correio eletrónico são simplesmente respostas desadequadas, visto que muitos não possuem a literacia ou o equipamento (telemóvel e/ou internet) que lhes permita aceder a estes serviços. A Assembleia Municipal de Cuba considera inaceitável, que após o levantamento do estado de emergência, as Extensões de Saúde continuem encerradas e exigem a sua reabertura como forma de proteção de direitos fundamentais aos mais vulneráveis

Cuba, 30 de junho de 2020

**Deputado Carlos Almeida** – justificou a sua posição explicando o funcionamento do serviço de saúde ao qual pertence e considerando que a Moção não faria sentido. -----

**Deputado José Cabrita** – opinou sobre o Serviço Nacional de Saúde, as decisões dos sucessivos governos e a falta de profissionais de saúde. -----

**Deputada Sandra Serrano** – afirmou desconhecer o não funcionamento das extensões de saúde, pedindo escusa na votação, por uma questão de lealdade e princípios de ética profissional em relação à sua entidade patronal. -----

**Deputada Teresa Calado** - defendeu a reabertura das extensões de saúde, em segurança e condições, embora considerando que a moção apresentada não faria sentido, uma vez que existiriam negociações quer com Autarquia, quer com os presidentes de junta, justificando assim o seu voto. -----

**Presidente Câmara** – clarificou a existência de reuniões com a autarquia e esclareceu os deputados. -----

A moção foi aprovada por maioria, com 5 votos contra da bancada do PS e uma escusa da deputada Sandra Serrano.-----

### **Moção 3 – Sobre o tratamento discriminatório dos estabelecimentos de ensino profissional no programa de remoção e substituição do amianto**

Sendo a Câmara Municipal de Cuba proprietária de um estabelecimento de ensino profissional através do Centro de Estudos Diogo Dias Melgaz, Lda do qual é único sócio;  
Sendo a Escola Profissional de Cuba uma referência no âmbito do ensino profissional na região e um estabelecimento importante para a revitalização do concelho;

Sendo que as Escolas Profissionais são parte integrante da rede de oferta formativa nacional de ensino;

Sabendo-se que por Despacho conjunto dos Ministérios da Educação e da Coesão Territorial, publicado no passado dia 23 de junho em Diário da República, que identifica

os equipamentos escolares para intervenções de remoção e substituição do amianto, as escolas profissionais foram excluídas do aviso que irá abrir para este fim;

A Assembleia Municipal de Cuba considera inadmissível este tratamento discriminatório pelo Governo para com os estabelecimentos de ensino profissional numa matéria tão sensível para o ambiente e, acima de tudo, para a saúde dos seus profissionais e alunos que são totalmente desconsiderados por esta decisão e exige a sua inclusão neste programa.

Cuba, 30 de junho de 2020

-----  
**Deputada Teresa Calado** – referiu que o *“despacho conjunto do Ministério da educação terá uma listagem de equipamentos que identifica os equipamentos escolares que estão na dependência do Governo Central, julgo que o problema terá haver com essa situação podendo surgir algum programa que vá de encontro aquilo que é o ensino cooperativo e propriedade da Autarquia. Existe de facto uma natureza jurídica diferente ,podendo estar-se a misturar coisas diferentes. A minha intenção de voto é votar favoravelmente pois considero uma questão de saúde pública e de risco para com os alunos e funcionários que estão naquelas instalações . Há poder central e há poder local para umas coisas e para outras.”* -----

-----  
**Deputada Julieta Caniço** – reforçou a ideia da deputada Teresa Calado,afirmando que *“somos a favor de retirar o amianto de todos os edifícios públicos quer sejam da administração central, quer da administração local.”* Votou favoravelmente frisando que *“concorda que se retire o amianto, não concordo é com a forma como as moções são apresentadas.”* -----

-----  
A moção foi aprovada por unanimidade. -----

-----  
**Deputada Teresa Calado** - solicitou novamente a entrega do Parecer Fiscal Único e a relação da despesa com o Covid até à data de 8 de maio de 2020. -----

-----  
**Presidente Câmara** – garantiu a entrega dos documentos solicitados, informando que está a ser elaborado um relatório de despesa e quebra de receita. -----

-----  
**Deputada Teresa Calado** – enumerou a documentação pedida até à data. -----

-----  
**Presidente Câmara** – reforçou a ideia de que o relatório terá de conter toda a despesa e quebras de receita. -----

-----  
**Deputada Teresa Calado** - *“aquilo que estamos a solicitar é especificamente a despesa que a Autarquia efetuou até à data da Assembleia que se realizou no início do mês, é isso que queremos que nos façam chegar, e não aquilo que a Câmara entende que deve mandar.”* -----

-----  
**Presidente Câmara** – informou que *“de qualquer forma iremos enviar as despesas e as quebras de receita”*. -----

-----  
**ESPAÇO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Deu-se cumprimento ao consagrado no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, designadamente:

*2 - A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à , [Lei n.º 75/2013](#) de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.”*

-----  
**ORDEM DO DIA:** -----

1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART. 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

Foram presentes à Assembleia Municipal: -----

- Um RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS no período de 01/04/2020 a 31/05/2020, nas áreas de intervenção dos vários pelouros, que dada a sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos ficando a fazer parte desta ata e a ela anexa. -----

- A INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CUBA elaborada de acordo com o estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei N.º 75/2013, de 12 setembro. -----

-----  
Não se registaram intervenções. -----  
-----

O Presidente da Mesa pediu para que constasse em ata que a Assembleia tomou conhecimento. -----  
-----

## **2 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DO ANO DE 2019. (PARA VOTAÇÃO)**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor: -----

“Foi presente à Câmara a Informação n.º 31/2020, dos Serviços Financeiros acompanhando os documentos de Prestação de Contas Consolidada. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1º - Aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidada do ano de 2019, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea i) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro; -----

2º- Remeter o referido documento para apreciação e votação pelo órgão deliberativo (Assembleia Municipal) conforme determina a alínea ccc) do nº1 do referido artigo 33.º e a alínea l) do n.º2 do art.º 25.º da mesma lei; -----

3º-A apreciação e votação dos documentos pelo órgão deliberativo em situações normais teria que ser efetuada durante o mês de Junho, de acordo com o enumerado no nº1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. No entanto e face à situação de Estado de Calamidade em que nos encontramos, o prazo foi alargado até 31 de Julho de 2020, de acordo com o art.º 7.º-C da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.”-----

-----  
Não se registaram intervenções. -----  
-----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por maioria, com 5 abstenções dos deputados do PS, foram aprovados os Documentos de Prestação de Contas Consolidada do ano de 2019. -----  
-----

## **3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E PARA O CONCELHO DA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO ECOPARQUE DO ALENTEJO CENTRAL, SITUAÇÃO TERÁ COMO CONSEQUÊNCIA A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM**

1

**EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NUMA DAS SESSÕES SEGUINTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:-----

“Tendo sido aprovado por unanimidade, na reunião ordinária do Órgão Executivo, de 29 de Abril de 2020, o Projeto do EcoParque do Alentejo Central, urge a necessidade de aprovação do mesmo pela Assembleia Municipal. -----

Mais se informa, qua a candidatura à linha “Apoio á Valorização Turística do Interior”, foi aprovada, nos seguintes montantes: -----

Investimento total = 397,659.00€ -----

Investimento elegível = 397,351.50€ -----

Não Elegível = 307.50€ -----

Comparticipação (70%) = 278,146.05€ -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

a) Remeter o assunto para a sessão de Junho de 2020 da Assembleia Municipal para que aquele órgão delibere o seguinte: -----

a.1) – Em sintonia com as competências que lhe são cometidas pelo n.º 2 do art.º 51.º da Lei das finanças Locais aprovar o interesse para o Município e para o Concelho da realização da operação Ecoparque do Alentejo Central, situação terá como consequência a apreciação e votação da contratação de um empréstimo de longo prazo numa das sessões seguintes da Assembleia Municipal.” -----

Não se registaram intervenções. -----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade , foi declarado o interesse para o Município e para o Concelho da realização da operação Ecoparque do Alentejo Central. -----

---

**4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E PARA O CONCELHO DA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO EMPREITADA DE REABILITAÇÃO JARDIM DOS COMBATENTES, POSIÇÃO QUE, A SER FAVORÁVEL, TERÁ COMO CONSEQUÊNCIA A**

13

**APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BEI, NUMA DAS  
SESSÕES SEGUINTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:-----

“Foi presente à Câmara a Informação n.º 12/2020, do GEP, enquadrando o assunto em título. -----

O ALENTEJO 2020 tornou público o Aviso n.º ALT20-16-2019-16 para Apresentação de candidaturas até ao próximo dia 30 de Junho de 2020, assim existe a possibilidade de ser candidatado a Empreitada de Reabilitação dos Jardim dos Combatentes, em Cuba, inserido no Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU). -----

Deste aviso de abertura importa realçar e registar o seguinte: -----

1 - No que concerne às Tipologias destaca-se: -----

São suscetíveis de apoio no âmbito do presente Aviso de Concurso, as intervenções que correspondam a operações enquadradas nos PARU aprovados e que se enquadrem nas tipologias de investimento abrangida pela seguinte prioridade de investimento: ----

a) Reabilitação integral de edifícios; -----

b) Reabilitação de espaço público; -----

c) Reabilitação de espaços e unidades industriais; -----

2 - Natureza dos beneficiários: -----

As autarquias locais e suas associações. -----

3. Grau de Maturidade: -----

Comprovado pela apresentação do anteprojecto de execução, demonstrando que estão em condições de lançar o procedimento concursal, no prazo máximo de 60 dias após a contratação do apoio do Portugal 2020, nos termos da Deliberação n.º 20 da CIC, de 2 de novembro de 2016, quando o promotor seja uma entidade da administração local.

4. Prazo de Execução: -----

O prazo máximo de execução das operações é de 2 anos (24 meses) a contar da assinatura do Termo de Aceitação. -----

5. Taxa do Financiamento: -----

A taxa máxima de cofinanciamento FEDER aplicável a cada operação a apoiar no âmbito do presente Aviso é de 85% das despesas elegíveis, de acordo com o artigo 8º do Regulamento Específico “Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, salvo se outra resultar da aplicação das normas em vigor em matéria de auxílios de Estado e/ou

de operações geradoras de receitas. -----

6. Dotação Financeira: -----

A dotação FEDER contratualizada com o Município de Cuba para a Prioridade de Investimento 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução do ruído – PARU - é de 1 292 000,00€, cabendo á intervenção da Reabilitação do Jardim dos Combatentes o montante de FEDER de 224 985,00€, para um investimento público de 264 688,00€. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

a) – Aprovar a apresentação até 30 de Junho de 2020 da candidatura “Reabilitação do Jardim dos Combatentes” ao ALENTEJO 2020 – no âmbito do Aviso n.º ALT20-16-2019-16; -----

b) – Aprovar as Peças Escritas e Desenhadas do Projeto “Jardim dos Combatentes”; -----

c) – Remeter o assunto para a sessão de Junho de 2020 da Assembleia Municipal para que aquele órgão delibere o seguinte: -----

c.1) – Em sintonia com as competências que lhe são cometidas pelo n.º 2 do art.º 51.º da Lei das finanças Locais apreciar e votar o interesse para o Município e para o Concelho da realização da operação Empreitada de Reabilitação Jardim dos Combatentes, posição que, a ser favorável, terá como consequência a apreciação e votação da contratação de um empréstimo BEI, numa das sessões seguintes da Assembleia Municipal. -----

d) Em caso de aprovação da candidatura: -----

d.1) - determinar as alterações dos documentos previsionais para o enquadramento da despesa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

d.2) – remeter para reunião de Câmara a aprovação das peças do procedimento de contratação, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----  
Não se registaram intervenções.-----

-----  
Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade foi declarado o interesse para o Município e para o Concelho da

realização da operação Empreitada de Reabilitação Jardim dos Combatentes.

**5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INTERESSE PARA O MUNICÍPIO E PARA O CONCELHO DA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EQUIPAMENTO CENTRO CULTURAL DE VILA ALVA, POSIÇÃO QUE, A SER FAVORÁVEL, TERÁ COMO CONSEQUÊNCIA A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BEI, NUMA DAS SESSÕES SEGUINTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:-----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 14/2020, do GEP, enquadrando o assunto em título. -----

O ALENTEJO 2020 tornou público o Aviso n.º ALT20-43-2019-25 para Apresentação de candidaturas até ao próximo dia 30 de Junho de 2020, assim existe a possibilidade de ser candidatado o projeto de Reabilitação de Equipamento Centro Cultural de Vila Alva, inserido no Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD). -----

Deste aviso de abertura importa realçar e registar o seguinte: -----

No que concerne às Tipologias destaca-se: -----

São suscetíveis de apoio no âmbito do presente Aviso de Concurso, as intervenções que correspondam a operações enquadradas nos PAICD aprovados e que se enquadrem nas tipologias de investimento abrangida pela seguinte prioridade de investimento: -----

a) Reabilitação integral de edifícios de habitação social ou de edifícios devolutos; -----

b) Reabilitação de espaço público; -----

c) Reabilitação ou reconversão de equipamentos de utilização coletiva; -----

2 - Natureza dos beneficiários: -----

As autarquias locais e suas associações. -----

3. Grau de Maturidade: -----

Comprovado pela apresentação de evidência de aprovação dos respetivos requisitos técnicos, termos de referência, calendário de realização e orçamento. -----

4. Prazo de Execução: -----

O prazo máximo de execução das operações é de 2 anos (24 meses) a contar da

assinatura do Termo de Aceitação. -----

5. Taxa do Financiamento: -----

A taxa máxima de cofinanciamento FEDER aplicável a cada operação a apoiar no âmbito do presente Aviso é de 85% das despesas elegíveis, de acordo com o artigo 5º do Regulamento Específico “Inclusão Social e Emprego”, salvo se outra resultar da aplicação das normas em vigor em matéria de auxílios de Estado e/ou de operações geradoras de receitas. -----

6. Dotação Financeira: -----

A dotação FEDER contratualizada com o Município de Cuba para a Prioridade de Investimento 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas e zonas urbanas e rurais – PAICD - é de 621.000,00€, cabendo á intervenção da Reabilitação de Equipamento Centro Cultural de Vila Alva o montante de FEDER de 85.000,00€, para um investimento público de 100.000,00€. ----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

a) – Aprovar a apresentação até 30 de Junho de 2020 da candidatura “Reabilitação de Equipamento Centro Cultural de Vila Alva” ao ALENTEJO 2020 – no âmbito do Aviso n.º ALT20-43-2019-25 – PAICD; -----

b) – Aprovar as Peças Escritas e Desenhadas do Projeto “Centro Cultural de Vila Alva”.

c) – Remeter o assunto para a sessão de Junho de 2020 da Assembleia Municipal para que aquele órgão delibere o seguinte: -----

c.1) – Em sintonia com as competências que lhe são cometidas pelo n.º 2 do art.º 51.º da Lei das finanças Locais apreciar e votar o interesse para o Município e para o Concelho da realização da operação Empreitada de Reabilitação do Equipamento Centro Cultural de Vila Alva, posição que, a ser favorável, terá como consequência a apreciação e votação da contratação de um empréstimo BEI, numa das sessões seguintes da Assembleia Municipal. -----

d) Em caso de aprovação da candidatura: -----

d.1) - determinar as alterações dos documentos provisionais para o enquadramento da despesa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

d.2) – remeter para reunião de Câmara a aprovação das peças do procedimento de contratação, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----  
Não se registaram intervenções. -----  
-----

Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade, foi declarado o interesse para o Município e para o Concelho da realização da operação Empreitada de Reabilitação do Equipamento Centro Cultural de Vila Alva. -----  
-----

## **6 - RECENSEAMENTO ELEITORAL – 2019. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS. -**

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão de deliberação da Câmara Municipal que é do seguinte teor:-----

“Foi presente à Câmara a informação n.º 37/2020, da Subunidade Administrativa que se transcreve: -----

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 72.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, foi transferida para a Câmara Municipal a verba no valor de € 152,31 (Cento e cinquenta e dois euros e trinta e um cêntimos). -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Dec-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, através dos coeficientes de ponderação, resulta a seguinte distribuição por freguesia: -----

(Verba por concelho x n.º de sv na freguesia) : n.º de sv no concelho + (verba por eleitor x n.º de eleitores) + verba por freguesia -----

Cuba:  $(37,50 \times 3) : 7 + (0,005 \times 2558) + 24,00 = € 52,86$  -----

Faro do Alentejo:  $(37,50 \times 1) : 7 + (0,005 \times 455) + 24,00 = € 31,64$  -----

Vila Alva:  $(37,50 \times 1) : 7 + (0,005 \times 334) + 24,00 = € 31,03$  -----

Vila Ruiva:  $(37,50 \times 2) : 7 + (0,005 \times 414) + 24,00 = € 36,78$  -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar a transferência e remeter o assunto para aprovação do Órgão Deliberativo na próxima sessão de junho de 2020.” -----  
-----

**Presidente Assembleia** – Informou que este ponto foi uma adenda, entregue no dia seguinte, explicando os valores aos deputados. -----  
-----

**Deputado José Roque** – esclareceu o ponto, garantindo que o assunto foi colocado posteriormente no edital e junto à restante documentação. -----

-----  
Considerando-se esclarecida a Assembleia, o Presidente da Mesa propôs a votação e, por unanimidade , foi aprovada a transferência das verbas para as freguesias.  
-----  
-----

## **2.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A Sessão decorreu sem presença de Público. -----

Deu-se cumprimento ao consagrado no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, designadamente:

2 - A obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, conforme previsto nos artigos 49.º, 70.º e 89.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à , [Lei n.º 75/2013](#) de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável.” -----  
-----

Terminada a ordem de trabalhos, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais, para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e por mim, secretária que a redigi.  
-----

A Ata foi aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão. -----

O Presidente: 

A Secretária: 